

SAÚDE - GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO



Apresentação

A Constituição de 1988 reconhece a saúde como direito fundamental e social de todos, definido no artigo 196, “que é direito de todos e dever do Estado”. Garantir o direito à saúde significa que o gestor do SUS, autoridade sanitária no município, se responsabilize pela gestão de forma articulada, com atribuições, funções, conhecimentos, habilidades e construção no planejamento, estratégias e organização para a execução das políticas de saúde. O desafio está em integrar diferente saberes e demandas locais em consonância com as normas, instrumentos de planejamento, recursos, equipes e espaços para o desenvolvimento e a construção de ações e projetos que atendam de forma integral a atenção e cuidado em saúde no território. A Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8080/1993 e a Lei nº 8.142/1990 traçam os princípios organizativos e operacionais do sistema, além das normas que consolidam o planejamento por meio do financiamento do SUS. A capacitação tem como objetivo auxiliar na construção, a partir de conhecimento, conceitos, práticas que podem ser utilizados por todos àqueles que participam da rede de saúde no município, de forma a ganhar eficiência, qualidade e efetividade nas ações sanitárias oferecidas no município.



Data / Horário

21 de junho de 2023: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 1.1. Trajetória do SUS 1.2. Matriz Constitucional e Legal 1.3. Princípios 1.4. Diretrizes 1.5. Responsabilidades da União, Estados e Municípios 1.6. Instâncias de Pactuação 2. GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE 2.1. Competências 2.2. Estrutura Administrativa 2.3. Organização 2.4. Responsabilidades 2.5. O que é ser gestor do SUS? 2.6. Controle Social 2.6.1. Conselho Municipal de Saúde 2.7. Instrumentos de Planejamento 2.7.1. Plano Municipal de Saúde 2.7.2. Plano Anual de Saúde – PAS 3. NÍVEIS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA 3.1. Rede de Atenção à Saúde – RAS na Atenção Básica 3.1.1. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB 3.1.2. Princípios 3.1.3. Diretrizes 3.2. Integração da Rede 3.2.1. Rede (unidades, equipamentos, estrutura, oferta de serviços, terceiros) 3.3. Atenção Especializada 3.3.1. Ambulatorial 3.3.2. Hospitalar 3.3.3. Urgências e Emergências 3.4. Assistência Farmacêutica 3.5. Vigilância em Saúde 3.6. Tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.7. Gestão em Informação em Saúde 3.8. Gestão do Trabalho e Gestão de Educação em Saúde 3.9. Contratualização de Serviços de Saúde 3.9.1. Consórcios 3.9.2. Contratos 3.9.3 Convênios 4. PLANEJAMENTO E GESTÃO A PARTIR DO FINANCIAMENTO DO SUS 4.1. Fundo Municipal de Saúde 4.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS 4.3. Financiamento Federal 4.3.1. Blocos de Financiamento 4.4. Financiamento Estadual 4.5. Emendas Parlamentares



Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.



Carga horária

07 horas.



Público Alvo

Secretários de Saúde, Secretários da Fazenda, equipes da gestão municipal em saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde, procuradores, assessores jurídicos, contadores, técnicos contábeis, responsáveis pela prestação de contas, controladores internos, e demais interessado.



Professor(a)

Cleusa Kereski - Advogada, Especialista em Direito Civil e Processo Civil, Especialista em Direito Público, Especialista em Gestão em Saúde, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.



Investimento

Cientes **COM** Contrato de Consultoria com a Borba, Pause & Perin - Advogados

01 a 02 participantes (pagamento na mensalidade)	R\$ 452,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento na mensalidade com 10% de desconto)	R\$ 406,80 cada
Pagamento antecipado por depósito/transferência no ato da inscrição no evento (6% de desconto)	R\$ 424,88 cada

Cientes **SEM** Contrato de Consultoria com a Borba, Pause & Perin - Advogados

01 a 02 participantes	R\$ 592,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento por boleto bancário com 10% de desconto)	R\$ 532,80 cada
Pagamento antecipado por depósito/transferência no ato da inscrição no evento (6% de desconto)	R\$ 556,48 cada

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ
13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

 Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para **cursos@dpmeducacao.com.br** mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

DADOS BANCÁRIOS

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados imediatamente para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica.

ATENÇÃO: Deduzir a alíquota de 4,8% de IR, depositando apenas a quantia líquida.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última saída do aluno.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.